



EDITAL nº 01 /2017

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto Registro no Cobalto nº 580

A Coordenação do Projeto Crescendo com um Sorriso e Saúde e Alegria na Sala de Espera, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 04/2017 - Eventos- PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto Projeto Crescendo com um Sorriso e Saúde e Alegria na Sala de Espera, tem por objetivo implementar a ação de número 147 do mesmo, intitulada :Simpósio: Saúde da Criança e Bruxismo e efetivação dos objetivos do projeto, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 04/2017 - Eventos- PREC.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Odontologia da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente nos projetos.
- 2.2. Ter cursado o primeiro ano de graduação em Odontologia.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1. O Projeto Crescendo com um Sorriso e Saúde e Alegria na Sala de Espera disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA SOCIAL**, com vigência de 03 meses de 01 de agosto de 2017 até 30 de outubro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário de candidato a bolsa, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos>, a ser entregue na Secretaria da Clínica Infantil (4º andar) turnos manhã (com Cindi) e tarde (com Eliane).

4.2. O período para inscrição será de **21/07/2017** até **28/07/2017**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;

b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

d) ter cursado o primeiro e segundo semestres do curso de graduação em Odontologia.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Participação nas reuniões e atividades para planejamento e efetivação do evento.

5.2. Formulação e atualização de “check-lists” referentes a execução de tarefas diversas para efetivação das etapas pré-evento, evento e pós-evento.

5.3. Coordenação das reuniões da equipe acadêmica e divisão de tarefas executivas das subequipes.

5.4. Confeção de planilhas de inscrições e certificações.

5.5. Preparação de materiais gráficos do evento.

5.6. Participação na construção e atualização de publicações relacionadas ao evento em mídias para visibilidade e divulgação.

5.2. Colaboração nas atividades executivas das etapas de viabilização do Simpósio e assistência pós evento.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá na forma não presencial e a partir da avaliação da documentação entregue. Os critérios e pontuações serão os seguintes:

Caberá ao coordenador a definição da forma, critérios e avaliação dos candidatos.

6.1.1. Disponibilidade de horário (2,0 pontos).

6.1.2. Participação em Atividades em Projetos de Extensão em períodos anteriores (2,0 pontos).

6.1.4 Média do histórico escolar dos semestres cursados (4,0 pontos).

6.1.5 Entrevista (2,0)- maior média entre os inscritos receberá 2,0, os demais receberão a média proporcional.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através dos itens supracitados, aquele que obtiver maior pontuação será selecionado;

7.2. Será utilizado, como critério de desempate nesta ordem: 1) Semestre em curso (dando preferência ao semestre mais inicial do curso de graduação em Odontologia).

2) Nota recebida no item 6.1.4.;

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **29/07/2017** através de **publicação no mural da disciplina de Ortodontia, no 4º. andar da Faculdade de Odontologia – UFPel.**

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

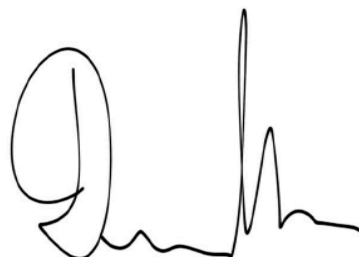
Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 30 de julho de 2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- d)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- e)** No caso de bolsa **VULNERABILIDADE SOCIAL** deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 21 de junho de 2017.



Prof. Dr. Douver Michelon
Assinatura